

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 768 / 2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016; CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/520166, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MEDEIROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.990.251/0001-11, nome de fantasia C.F.C. MEDEIROS, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE: Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MEDEIROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.990.251/0001-11, nome de fantasia C.F.C. MEDEIROS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Dom Domingos Carrerot, 3747, Centro,CEP 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA, com atuação na Região de Trânsito de REDENÇÃO ,em tudo observada a Legislação em vigor. Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria. Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 420 neste DETRAN/PA. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de Março de 2017. Andrea Yared de Oliveira Hass Diretora Geral

Protocolo: 157240

PORTARIA Nº 799 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016; CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/17124, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA SENA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.590.734-0005-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA SENA, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE: Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA SENA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.590.734-0005-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA SENA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Dom Pedro I, nº 804, bairro: São Lourenço, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Abaetetuba, em tudo observada a Legislação em vigor. Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior. Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1414 neste DETRAN/PA. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de 15 de março de 2017. Belém, 16 de Março de 2017. Andrea Yared de Oliveira Hass Diretora Geral

Protocolo: 157244

PORTARIA Nº 766 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 e 472/2016-DETRAN/PA; CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/298578, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA SILVA & SEIXAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.575.480/0001-23, nome de fantasia C.F.C VIPOS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE: Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA SILVA & SEIXAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.575.480/0001-23, nome de fantasia C.F.C VIPOS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. We 72, nº 1251, CJ. Cidade Nova VI, bairro coqueiro, Ananindeua/Pará com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua, em tudo observada a Legislação em vigor. Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes. Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1799 neste DETRAN/PA. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de Março de 2017. Andrea Yared de Oliveira Hass Diretora Geral

Protocolo: 157263

PORTARIA Nº 767 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/515990, apresentado pela empresa R . LIMA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.015.195/0001-10, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRELAZ, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE: Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa R. LIMA DA SILVA – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 15.015.195/0001-10, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRELAZ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. Floriano Peixoto nº 90 – Sala A Bairro Centro, CEP: 68.170.000, Juruti / PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Juruti / PA, em tudo observada a Legislação em vigor. Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria. Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2170 neste DETRAN/PA. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de Março de 2017. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS Diretora Geral

Protocolo: 157232

PORTARIA Nº 538 / 2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016; CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/9819, apresentado pela empresa CASTRO & ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.492.646/0001-21, nome de fantasia CFC CASTRO, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE: Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CASTRO & ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.492.646/0001-21, nome de fantasia CFC CASTRO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Perimetral, Nº 3017, bairro: Sudam II, CEP: 68.374-274, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor. Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria. Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2562 neste DETRAN/PA. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de Fevereiro de 2017. Andrea Yared de Oliveira Hass Diretora Geral

Protocolo: 157234

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33329

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33329 edição de 09/03/2017

Onde se lê:

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Leia-se:

Extrato do Contrato

Protocolo: 157291

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 07/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2016 – DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.055.122/0001-00.

OBJETO: Fornecimento de 2.000 unidades de cada material especificado neste instrumento: Crachá de Identificação em PVC, tamanho 8,5 x 5,5 cm, em policromia, contendo proteção por overlay (película de poliéster com proteção UV que garante maior proteção e durabilidade da impressão), com resistência à umidade e manuseio para maior durabilidade dos dados, Fita para Crachá em tecido nylon, na cor azul, tamanho 80x1cm personalizado (frente e verso) com o logotipo do DETRAN-PA na cor branca, jacaré terminal de solda e regulador bolinha metálica de 5 (cinco) mm e Porta Crachá rígido vertical na cor transparente, tamanho 8,5 x 5,5 cm, injetado em plástico, para uso dos servidores deste DETRAN/SEDE e Postos de Atendimento da Capital no exercício de suas atribuições administrativas, do DETRAN/PA, conforme especificações, condições e quantitativos, conforme consta do Edital/Anexo I do Pregão Eletrônico nº 28/2016 – DETRAN.

VALOR: R\$-10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 122 Administração Geral; 1297 Manutenção da Gestão; 8338 Operacionalização das Ações Administrativas; 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 17/03/2017 Término: 16/03/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 157394

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 709/2017-DAF/CGP DE 13/03/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/96885.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raoni Daniel Dias da Silva CPF nº 121.865.607-71, MAT 57205774/1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-300,00 3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro/Em Exercício

PORTARIA Nº 712/2017-DAF/CGP DE 13/03/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/101244.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de